



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

~~OPORTUNIDADE~~ Lei nº 782

Faça saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadaria Municipal um Crédito Suplementar, no valor de CR\$ 562.400,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes verbas de orçamento vigentes:

§ 2º Serviços Públicos Municipais

Mercado

8-89-1 PESSOAL Variável

Mensalistas e Diaristas..... 200.0000,00

§ 4º Serviços Públicos de Interesse

Comum com o Estado.

Escolas Municipais

Ensino Primário

8-33-1

Pessoal Variável

Substituições e outros 302.400,00

Artigo 2º) As despesas decorrentes com a abertura de crédito de que trata o artigo anterior, correrão por conta de operações de crédito, ficando o Prefeito autorizado a realizá-las até o limite previsto na presente lei, se necessário.

Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 15 de Novembro de 1962

[Handwritten signature]
Antônio Nunes de Moraes Junior

Prefeito Municipal -